



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.598, de 07 de julho de 2023.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, para os fins que especifica.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.181.500,00, distribuídos nas seguintes dotações:

020100 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.061.0002.2004.0000 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
020200 - FINANÇAS E CONTABILIDADE	
28.846.0000.0012.0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2019.0000 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
020600 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0003.1051.0000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	86.500,00
12.361.0003.2027.0000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
020900 - CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.392.0005.2039.0000 - FOMENTO A CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

021500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
04.122.0002.2048.0000 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	79.000,00
TOTAL	R\$1.181.500,00

de: Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes

Anulação:

020200 - FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0002.2006.0000 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.000,00
28.846.0000.0010.0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	110.000,00
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2019.0000 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
020600 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0003.1051.0000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
12.361.0003.2027.0000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
4.4.90.52.00 - 220.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
12.365.0003.2028.0000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
12.365.0003.2029.0000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
020900 - CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.392.0005.2039.0000 - FOMENTO A CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
021000 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0004.1052.0000 - FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
021100 - SERVIÇOS DE ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAL	
26.782.0004.2044.0000 - FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

021200 - SANEAMENTO

17.512.0004.2045.0000 - FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

100.000,00

TOTAL.....R\$1.181.500,00

Artigo 3.º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 07 de julho de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado em conformidade com Lei Orgânica do Município

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600